



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO CENTRAL DE CURITIBA
DIREÇÃO DO FÓRUM
1º JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER, POSTO AVANÇADO – CASA DA
MULHER BRASILEIRA, E 2º JUIZADO DE VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER**

PORTARIA Nº 02/2019

A Doutora GABRIELA SCABELLO MILAZZO, MM. Juíza de Direito Substituta, designada para atuar na Direção do Fórum dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o incidente ocorrido na rede hidráulica do prédio das dependências do fórum por volta das 16h, ocasionando alagamento e a conseqüente necessidade, por medida de segurança, de interrupção do uso de energia elétrica, sem previsão de solução até às 19h,

RESOLVE

SUSPENDER o expediente forense a partir das 16h do dia 18 de março de 2019, bem como os prazos processuais, mediante compensação dos servidores, a ser realizada no máximo até três meses após a suspensão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se à Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça e à Corregedoria-Geral da Justiça.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Foro Central, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) de março do ano de 2019.

GABRIELA SCABELLO MILAZZO
Juíza de Direito Substituta Designada